



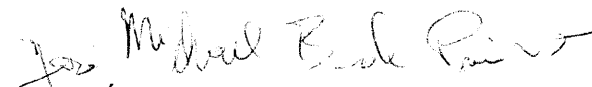
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20210109, firmado entre a SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS e JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº DL-007/2021-ADM.

ARAME - MA, 05 de Abril de 2021


JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 007/2021-ADM**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-ADM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-ADM. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa física JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **30 Março de 2021**. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: ec970952317106c76a480f081eb8ea6b*

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 007/2021-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 007/2021 ADM. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Locação de 01 (um) imóvel situado na av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº585, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento do anexo da Prefeitura Do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). FAVORECIDA: JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS. Arame - MA, **05 de Abril de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: 0b0922f500e60ffb9324ed9cb9dbae8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210109 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2021-ADM. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº585, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento do anexo da Prefeitura Do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Atividade 0401.041220046.2.006 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Classificação econômica

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 13.500,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS representada pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA pela CONTRATANTE, e JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF 046.668.353-77. VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 A partir da data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Sr. OSMAR DA SILVA LIMA.

Arame - MA, 28 de Maio de 2021
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

*Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA
Código identificador: b0bd1427d2a5474618b47ad483530d5b*

DECRETO Nº 19/2021

**DECRETO Nº 19/2021
DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS EM PRAÇAS, BARES, CASA DE SHOW E AFINS E A PERMANÊNCIA DAS REGRAS DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manutenção das normas de prevenção e combate ao Covid-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o trabalho de fiscalização para verificação do cumprimento das normas vigentes é primordial para diminuir a disseminação do Sars-CoV-2.

DECRETA

Art. 1º Enquanto não houver alteração da legislação Estadual atinente a prevenção e combate ao coronavírus, permanecem as normas impostas pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e das Portarias editadas pela Casa Civil do Governos do Maranhão, devendo ser observadas pelo serviço público e atividades comerciais.

Art. 2º. Além do disposto no artigo anterior, a realização de qualquer evento festivo em praças, bares, casa de show e afins deverá ser precedida de licença expedida pela Delegacia Polícia Civil.

§ 1º. Antes de requerer a licença perante a Autoridade Policial o interessado deverá comunicar a realização do evento à Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Meio ambiente;

§ 2º. - A Delegacia de Polícia, deverá negar a expedição da referida licença caso o interessado não comprove que comunicou a realização do evento à Vigilância Sanitária e a Secretaria de Meio Ambiente.

I - O prazo para requerer a licença será de no mínimo 72 horas antes da realização do evento.

§ 3º. O Órgão de fiscalização sanitária e a Secretaria de Meio Ambiente de posse da comunicação da realização do evento deverá proceder a fiscalização para verificação do cumprimento das regras ambientais e sanitárias.